

TERMOS DE USO: **REDE E POLÍTICA DE BOM USO (FUP)**

IPATINGA, JANEIRO DE 2026

Este documento estabelece as diretrizes, condições e limites operacionais para a utilização dos serviços de conectividade e banda larga fornecidos aos usuários. O objetivo desta Política de Bom Uso (*Fair Use Policy - FUP*) é garantir a integridade da infraestrutura, prevenir congestionamentos operacionais e assegurar a máxima qualidade e estabilidade de tráfego para toda a comunidade de usuários.

1. OBJETO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Os presentes Termos aplicam-se a todas as conexões fornecidas através de portas de alta capacidade operando nas velocidades nominais de **1 Gbps** e **10 Gbps**. Ao utilizar a infraestrutura de rede, o usuário/contratante declara ter lido, compreendido e aceito integralmente todas as disposições contidas neste documento.

2. PARÂMETROS DE USO E COMMIT DE TRÁFEGO

Para equilibrar o uso individual em relação à capacidade agregada do backbone, são definidos parâmetros específicos de tráfego garantido e volume mensal acumulado:

Parâmetro de Rede	Especificação Técnica
Interface Física	Portas de 1 Gbps ou 10 Gbps
Garantia de Banda (Commit)	100 Mbps contínuos / sustentados
Franquia Mensal de Tráfego (FUP)	30 Terabytes (TB) acumulados (Entrada/Saída - IN/OUT)
Ciclo de Medição	Mensal (renovado no primeiro dia de cada ciclo de faturamento)

3. REGRAS DE CONSUMO, PICOS E EXCEDENTES

A alocação de portas de 1 Gbps ou 10 Gbps permite que o usuário/contratante atinja picos pontuais de transmissão de alta velocidade (*bursting*). No entanto, a sustentabilidade da rede exige o cumprimento dos seguintes critérios:

- ❖ **Capacidade de Explosão (Burst):** O usuário poderá utilizar taxas superiores ao *commit* de 100 Mbps durante picos pontuais, desde que o volume total do período não ultrapasse a franquia de 30 TB.
- ❖ **Atingimento do Limite Mensal:** Caso a transferência acumulada de dados (download + upload) alcance 30 TB dentro do mesmo ciclo mensal, a contratada reserva-se o direito de:
 - Limitar a taxa de transmissão ao valor nominal do *commit* (100 Mbps) de forma contínua até o término do ciclo vigente; ou
 - Aplicar tarifação adicional sobre os Terabytes excedentes, caso haja contratação expressa de bilhetagem por tráfego adicional, valores a serem consultados previamente com o setor comercial da contratada.

4. PRÁTICAS PROIBIDAS E USO INADEQUADO

É estritamente vedada qualquer utilização da infraestrutura que comprometa a segurança, o desempenho ou a legalidade dos serviços. As violações incluem, mas não se limitam a:

- ❖ **Ataques cibernéticos:** Originar, intermediar ou participar de ataques de Negação de Serviço (DoS/DDoS), varreduras de portas (port scanning) ou distribuição de programas maliciosos.
- ❖ **Spam e Abuso de E-mail:** Envio massivo de mensagens não solicitadas ou operação de servidores de e-mail abertos a relés não autorizados.
- ❖ **Atividades Ilegais:** Hospedar, transmitir ou disponibilizar conteúdo que viole leis vigentes, direitos autorais ou propriedade intelectual.

***Aviso de Segurança:** A detecção de atividades maliciosas ou abusivas poderá resultar na suspensão imediata e preventiva do acesso, independentemente do volume de tráfego utilizado no mês.*

5. MONITORAMENTO E GESTÃO DE REDE

A medição do tráfego é realizada continuamente por meio de protocolos padrão da indústria diretamente conectado à porta do *Switch*, garantindo precisão e transparência no cômputo da franquia de 30 TB. Os dados coletados são estritamente operacionais e utilizados exclusivamente para gestão de capacidade e faturamento.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Estes Termos entram em vigor na data de sua publicação e/ou ativação do serviço. A contratada reserva-se o direito de atualizar este documento periodicamente para adequação a novas tecnologias ou exigências regulatórias, mediante comunicação prévia aos usuários.

FIM DA POLÍTICA DE BOM USO DE REDE.